

REGULAMENTO

CORRIDA RÚSTICA “MÊS DO TRABALHADOR”

1. FINALIDADE

1.1. O objetivo da corrida rústica é proporcionar diversão, integração e cidadania e conscientizar para a importância da atividade esportiva na promoção da saúde e da qualidade de vida., cultuando a saúde e o bem estar da comunidade canoinhense e de toda a região.

1.2. A realização deste evento é de responsabilidade da Prefeitura do Município de Canoinhas através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

2. A PROVA

2.1. A Corrida contará com um percurso de 07 km e será realizada no dia 26 de maio de 2024. A largada será em frente ao Estádio Municipal Benedito Therézio de Carvalho Jr.

2.2. A programação obedecerá aos seguintes horários:

- 07h às 08:30h – Entrega de kits – no local do evento;
- 08:30h às 09:00h – Aquecimento para prova;
- 09h – Largada;
- 11h - Início da Cerimônia de Premiação.

2.3. Esta prova, além deste regulamento, obedece à Regra 240 da IAAF, ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da CBA e às normas da Federação Catarinense de Atletismo.

2.4. Na CORRIDA os atletas inscritos correrão com o “chip descartável”, o qual não é necessário à devolução após a chegada.

2.5. A distribuição dos Postos de Água no percurso da CORRIDA seguirá as determinações da regra 240 da IAAF para corridas de rua. Haverá, ainda uma Tenda de Água após a chegada da PROVA a disposição de todos os PARTICIPANTES.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Poderão inscrever-se nesta corrida qualquer pessoa do sexo feminino e masculino com idade mínima de 16 anos completos.

3.2. As inscrições deverão ser feitas a partir do dia 30 de abril 2024, somente através do site www.chiprun.com.br

3.3. Término das Inscrições: 24 de maio de 2024 ou até se encerrarem os 300 Chips disponibilizados.

3.4. Os participantes que não conseguirem se inscrever a tempo, poderão participar da corrida normalmente, porém não receberão o kit e não terão direito a premiação.

3.5. Este ano as inscrições serão gratuitas.

4. KIT DO PARTICIPANTE

4.1. Todo participante regularmente inscrito na CORRIDA terá direito a um kit contendo: medalha de participação, número de peito, alfinetes para colocação e chip.

4.2. Para retirada do kit, o inscrito deverá apresentar um documento oficial com foto (carteira de identidade, CNH, ou outro). Retirada por terceiro deverá apresentar documento original do participante.

5. NORMAS ESPECÍFICAS

5.1. A Largada da CORRIDA está prevista para às 09h.

5.2. O percurso será de aproximadamente 7 km, percorrendo as principais ruas do município de Canoinhas.

5.3. A Classificação Geral da PROVA terá a listagem de classificação dos participantes, levando-se em conta o tempo bruto para classificação Geral e o tempo líquido das categorias de Faixa Etária.

5.4. Todos os atletas deverão concluir a CORRIDA no tempo máximo de 2 (duas) horas. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico será desativado.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Haverá classificação por faixa etária nas categorias (05 em 05 anos) sendo Troféu de Campeão Geral para o 1º colocado geral masculino e feminino além de troféus para os 5 melhores colocados por categoria.

6.2. Não haverá premiação dupla, o atleta vencedor no geral não receberá premiação na categoria.

6.3. Em caso de não comparecimento no momento da premiação, o atleta deverá solicitar a retirada do seu troféu no endereço da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, situado a Rua: Felipe Schmidt, nº 1277, Centro, Canoinhas – SC, no prazo máximo de até **15** (quinze) dias após a data do evento. Não serão entregues troféus e/ou medalhas após este prazo.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Só poderá correr com animais domésticos se o mesmo estiver na **GUIA** durante **TODO** o percurso, caberá ao corredor a responsabilidade de qualquer fato isolado que durante o evento vier a ocorrer envolvendo o animal, também deverá respeitar a higiene do espaço juntando os dejetos do mesmo.

7.2. A estrutura para os participantes será montada nas proximidades do local de Largada/Chegada, que contará com Informações, Guarda-volumes, Banheiros, Tenda de Hidratação, Tenda de Entrega de Chip, Área Médica e Tendões de Apoiadores e Patrocinadores.

7.3. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância na Chegada e durante o percurso.

7.4. Em hipótese alguma o participante poderá trocar o nome da inscrição depois de tê-la adquirido. O participante não pode entregar a outra pessoa não cadastrada seu número de peito e seu chip, por qualquer que seja o motivo.

7.5. O participante ao se inscrever assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA.

7.6. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.

7.7. Ao participar deste evento, o participante autoriza a utilização de qualquer fotografia, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação na PROVA para finalidades legítimas.

7.8. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA.

7.9. A participação na corrida do atleta **NÃO** inscrito não dará o direito ao kit nem a premiação e isenta a organização de qualquer fato que ocorra com o indivíduo.

7.10. O chip de cronometragem deverá ser afixado no cadarço do tênis. O uso do chip é obrigatório aos participantes da PROVA, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar.

7.11. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percurso durante a realização da PROVA.

7.12. O participante deverá observar os horários para a largada da prova e o trajeto específico, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.

7.13. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O participante deverá fazer o trajeto apenas pela rua, não é permitido utilizar a calçada.

7.14. A PROVA poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que coloque em risco a integridade física dos participantes.

7.15. **O GUARDA-VOLUMES** é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização durante a PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma.

PARÁGRAFO ÚNICO: os participantes não poderão deixar objetos de valor no Guarda-Volumes. Sendo permitidas apenas peças de vestuário. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

7.16. Os resultados da PROVA serão publicados no site em até 24 horas após o término do evento no site oficial: www.chiprun.com.br.

7.17. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato da retirada do chip, o participante deverá conferir seus dados na etiqueta do envelope que contém o chip e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização em local específico. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

7.18. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica através do e-mail esportes@pmc.sc.gov.br e/ou telefone 47-3622-5341.

8. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, **DECLARO** para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 07 km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a FMEL - Fundação Municipal de Esportes e Lazer, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores **DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou POLÍTICO, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que coloque em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

8. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.